



**Poder Judiciário**

## **Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**

**Plataforma Nacional de Editais de 28/05/2026**

**Certidão de publicação 215**

**Edital**

**Número do processo:** 0016033-22.2025.8.16.0017

**Classe:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

**Órgão:** 2ª Vara Estadual de Falências e Recuperação Judicial

**Tipo de documento:** Edital

**Disponibilizado em:** 28/05/2026

**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)

**Destinatários(as):** SKIPTON S/A

MPSC ADMINISTRADORA E LOCADORA DE BENS  
LTDA.

M G F PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

KADIMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

**Advogado(a):** LUCIUS MARCUS OLIVEIRA - OAB PR - 19846

### Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 2ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROJ UDI 2ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL, DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM Rua da Glória, 362 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJ-S@tj.pr.jus.br Processo: 0016033-22.2025.8.16.0017 Classe Processual: Recuperação Judicial Assunto Principal: Concurso de Credores Valor da Causa: R\$100.000,00 Autor(s): Kadima Empreendimentos e Participações S/A M G F Promoções e Eventos Ltda MPSC ADMINISTRADORA E LOCADORA DE BENS LTDA. SKIPTON S/A Réu(s): EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL DOS CREDITORES, TERCEIROS E INTERESSADOS, NOS AUTOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0016033-22.2025.8.16.0017, DAS RECUPERANDAS KADIMA E EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (CNPJ Nº 00.073.485/0001-43), MGF PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ Nº 04.566.746/0001-18), M P S C ADMINISTRADORA E LOCADORA DE BENS LTDA (CNPJ Nº 20.164.511/0001-56), SKIPTON S.A. (CNPJ Nº 03.405.796/0001-50) – GRUPO MARINGÁ PARK. A DOUTORA LUCIANE PEREIRA RAMOS, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL, DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM DA COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, pelo presente edital, expedido nos autos de de , ajuizada na data de 27 DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0016033-22.2025.8.16.0017, de RECUPERAÇÃO JUDICIAL /08/2025, por KADIMA E EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (CNPJ Nº 00.073.485/0001-43), MGF PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ Nº 04.566.746/0001-18), M P S C ADMINISTRADORA E LOCADORA DE BENS LTDA (CNPJ Nº 20.164.511/0001-56), SKIPTON S.A. (CNPJ Nº 03.405.796/0001-50) – GRUPO MARINGÁ , que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, com a finalidade de proceder a PARK dos , para que tenha ciência da INTIMAÇÃO CREDITORES E INTERESSADOS CONVOCAÇÃO para a realização de , em consonância com os artigos 36 e seguintes, da Lei 11.101/2005. ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES VIRTUAL Assim, ficam devidamente intimados os seguintes CREDITORES HABILITADOS: CLASSE I – CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA: AJN Assessoria Contabil SS ME (CNPJ nº 08.730.268/0001-90) - R\$ 33.000,00; Coneglian, Guimarães & Helbling Advogados Associados (CNPJ nº 08.836.225/0001-94) - R\$ 497.260,11; Contabilidade Tcon Ltda ME (CNPJ nº 53.972.205/0001-03) - R\$ 84.959,00; Fábio de Paula Yamasaki (CPF nº 037.\*\*\*9-11) - R\$ 154.133

,35; Glogerley Amashta (CPF nº 404.\*\*\*9-20) - R\$ 32.424,48; Jane Junqueira e Advogados Associados (CNPJ nº 05.806.877/0001-98) - R\$ 46.540,04; Joaquim Roberto Munhoz de Mello (CPF nº 000.\*\*\*9-87) - R\$ 154.133,35; Juliana Alice de Quadros dos Santos (CPF nº 108.\*\*\*9-28) - R\$ 5.134,84; Marcus Coelho Sociedade Individual de Advocacia (CNPJ nº 45.184.578/0001-83) - R\$ 125.000,00; Marcio Isfer M. Albuquerque e Advogados Associados (CNPJ nº 72.529.951/0001-63) - R\$ 8.902.609,19; Munhoz de Mello Advocacia S/C (CNPJ nº 02.724.638/0001-09) - R\$ 15.388.244,15; Ramina de Lucca, Bibas & Siqueira de Carvalho Advogados (CNPJ nº 10.876.955/0001-60) - R\$ 125.000000; Rafael Munhoz de Mello (CPF nº 874.\*\*\*9-20) - R\$ 154.133,35; Ricardo Alessandro Bueno (CPF nº 017.\*\*\*9-92) - R\$ 23.940,26; Samir Laurindo dos Santos (CPF nº 079.\*\*\*7-46) - R\$ 953.356,96; Tadeu Ovitzko Junior (CPF nº 111.\*\*\*9-66) - R\$ 9.697,40; Torre Contabilidade LTDA (CNPJ nº 12.009.507/0001-95) - R\$ 11.290,00; Wilson José de Freitas (CPF nº 151.\*\*\*9-53) - R\$ 2.460,60.

**CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL:** Inexistem credores nesta classe.

**CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS:** Caixa Econômica Federal (CNPJ nº 00.360.305/0001-04) - R\$ 322.411,47; Condomínio do Aspen Park Shopping Center II (CNPJ nº 03.070.981/0001-31) - R\$ 511.325,79; Condomínio Edifício Comercial Seventh Avenue (CNPJ nº 02.282.062/0001-69) - R\$ 37.513,46; DM Construtora de Obras LTDA (CNPJ nº 76.483.726/0001-94) - R\$ 178.052.183,86; E-ARKE Serviços Administrativos e Recuperação de Crédito LTDA (CNPJ nº 48.553.414/0001-74) - R\$ 14.068,48; Fundo de Promoções Coletivas do Maringá Park Shopping Center (CNPJ nº 01.249.612/0001-85) - R\$ 198.105,81; G&F Assessoria Consultoria Empreendimentos e Participações Ltda (CNPJ nº 14.177.238/0001-00) - R\$ 2.204.283,12; Giulyana Colares Matos Algeri (CPF nº 074.\*\*\*9-60) - R\$ 3.069.156,55.

**CLASSE IV – CRÉDITOS ME/EPP:** AKA Administração e Participação LTDA ME (CNPJ nº 29.546.519/0001-51) - R\$ 68.656,24; Best Wall Comércio e Serviços de Construção Civil Ltda ME (CNPJ nº 09.538.895/0001-97) - R\$ 2.240.907,00; FNG Administração e Participações Ltda ME (CNPJ nº 12.664.742/0001-09) - R\$ 2.147.633,56.

E para que fiquem cientes de que foram designadas as datas de **DEMAIS TERCEIROS E INTERESSADOS** 13/07/2026, às 14h, em primeira convocação, e 20/07/2026, às 14h, em segunda convocação, para a **ASSEMBLEIA GERAL DE**, a ser realizada **CREDORES** em ambiente **VIRTUAL**, por meio da plataforma digital **Assemblex**, com o início do , que tem a finalidade de dirimir todas as questões não **CREDENCIAMENTO** a partir das 13h de ambas datas jurisdicionais pendentes e de competência da mencionada assembleia, nos moldes do art. 35 da Lei 11.101/2005, com a seguinte a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas ordens do dia: Recuperandas nos autos a o mov. 160; b) deliberação sobre a constituição do comitê de credores e escolha dos seus membros; c) outros assuntos de interesse dos credores, referente aos autos de Recuperação Judicial nº 0016033-22.2025.8.16.0017. Os credores poderão, se for o caso, obter cópia do plano de recuperação judicial, a ser submetido à deliberação da assembleia, nos autos acima citados, que tramitam neste Juízo da 2ª Vara Estadual Empresarial, de Falências e Recuperação Judicial e Arbitragem da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, por meio do desta Administradora Judicial (site [https://marquesadmjudicial.com.br/processo/recuperacao-judicial\\_grupo-maringa-park-shopping\\_\\_440](https://marquesadmjudicial.com.br/processo/recuperacao-judicial_grupo-maringa-park-shopping__440)) de solicitação por escrito à Administradora Judicial, através do endereço eletrônico [grupomaringapark@marquesadmjudicial.com.br](mailto:grupomaringapark@marquesadmjudicial.com.br), ou ainda, pessoalmente nas unidades da Administradora Judicial, situadas na Avenida Cândido de Abreu, nº 776, salas 1105 e 1106, Edifício World Business, Centro Cívico, CEP 80530-000, cidade de Curitiba, Estado do Paraná e na Avenida Mauá, nº 2720, SL. 4, Zona 03, CEP 87050-020, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. Para acesso **VIRTUAL** à Assembleia Geral de Credores, cada participante deverá realizar seu **PRÉ-CADASTRO** no período compreendido entre a data da publicação do presente edital e até 24h de antecedência ao início da sessão virtual, ou seja, até às 14h do dia 12 de julho de 2026, em primeira convocação, e às 14h do dia 19 de julho de 2026, em segunda convocação, nos termos do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005. Para a realização do **PRÉ-CADASTRO**, cada participante deverá acessar a plataforma virtual por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, número de CPF, 1 (um) endereço eletrônico () válido e atualizado, número de telefone celular com DDD apto a receber e-mail mensagens de texto e e fornecer uma foto "" portando um documento de identificação oficial e com **WhatsApp** selfie informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um e-mail de confirmação para concluir o processo de e-mail link cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, cada participante deve realizar o na plataforma por meio do login link <https://assemblexpillar.com.br/>, selecionar a aba "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda da qual é credor e, então, clicar em "Solicitar Habilitação". O credor Pessoa Jurídica, deverá anexar: o contrato social e alterações, substabelecimento (quando necessário), e procuração com poderes específicos, se representado por terceiro que não o sócio. O Credor Pessoa Física, deverá anexar: documentos pessoais (RG e CPF ou CNH), e procuração com poderes específicos, se representado por terceiro. Realizada a solicitação de habilitação, na aba "Minhas Solicitações", cada participante poderá acompanhar o da sua solicitação, a qual passará por prévia análise da Administradora Judicial. **status** Na data designada para a realização do ato assemblear, cada participante com a habilitação aprovada pela Administradora Judicial deve acessar a plataforma "Assemblex Pillar" (por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>), selecionar a aba "Processos RJ", localizar o processo de Recuperação Judicial da qual é credor e clicar em . Somente "Acessar Assembleia" os participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administradora Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, § 5 e § 6º, Lei 11.101/2005). O participante se responsabiliza pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e . Todos os participantes terão à sua disposição suporte t

écnico por meio da plataforma intranet online “Assemblex e pelo aplicativo de comunicação no número (48) 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 18h” WhatsApp. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar dúvidas dos credores participantes para que estes recebam auxílio ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por (Cadastro) na plataforma login. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à durante a Assembleia Geral de Credores por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou internet celular). Recomenda-se o uso de Internet Explorer ou com o navegador atualizado (preferencialmente sistema operacional operacional e navegador), bem como dispositivo para o caso de o dispositivo principal Windows Google Chrome backup apresentar problemas. Os participantes também poderão obter instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital no disponível na página inicial da plataforma, a qual acessada “Assemblex Pillar” Manual do Usuário pelo link <https://assemblexpillar.com.br/>. Não obstante isto, a Administradora Judicial também disponibilizará terminais de acesso a aqueles credores que não possuam acesso à Internet, válido ou que possuam dificuldades de manuseio do meio Internet e-mail digital para o devido ingresso na plataforma digital, em suas unidades situadas na Avenida Cândido de Abreu, nº 776, salas 1105 e 1106, Edifício World Business, Centro Cívico, CEP 80530-000, cidade de Curitiba, ou na Avenida Mauá, CURITIBA/PR nº 2720, SL. 4, Zona 03, CEP 87050-020, na cidade de MARINGÁ/PR. Todos os Credores que possuem interesse em utilizar dos referidos terminais de acesso, deverão comunicar previamente à Administradora Judicial, através do e-mail [grupomaringapark@marquesadmjudicial.com.br](mailto:grupomaringapark@marquesadmjudicial.com.br), telefones (44) 3226-2968 / (41) 3206-2754 / (44) 99127-2968 / (41) 99189-2968 – , ou pessoalmente nos endereços das unidades indicadas, WhatsApp com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da realização do ato assemblear. Salienta que o ato assemblear poderá ser acompanhado ao vivo por terceiros interessados através dos canais desta Youtube Administradora Judicial <https://www.youtube.com/@marquesadmjudiciais>, bem como do canal da Assemblex, qual seja, <https://www.youtube.com/@AssemblexBRRecuperacaoJudicial>. O ato ficará disponível para acesso nos referidos canais, mesmo após findada a transmissão ao vivo. Para que todos os credores possam fazer valer seus direitos, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, aos 26 de maio de 2026 às 16:49:16. Eu, Chefe de Secretaria, o digitei e subscrevi, por ordem da MMª Juíza de Direito Dra. Luciane Pereira Ramos da 2ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL, DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM – Estado do Paraná.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/LQa7Deb96QocpdIyh5N7WbYgMzm2nv/certidao>  
Código da certidão: LQa7Deb96QocpdIyh5N7WbYgMzm2nv